

INTERESSADA: AMESG – AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 244/2011 *Homologado pela Portaria SE nº 4577, de 18/07/2012, publicado no DOE de 19/07/2012*

---

**PARECER CEE/PE Nº 79/2012-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/06/2012*

## **I - RELATÓRIO:**

Através do ofício nº 058/2011 – AMESG a Presidenta da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana encaminhou a este Conselho pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB.

Instrui o processo a documentação exigida pela legislação pertinente, descrita a seguir.

1. Atos de Criação da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana e suas Reformas
2. Estatuto da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
4. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e o FGTS
5. Projeto de Lei No 017/2010 e Lei Municipal No 2140/2010 da denominação da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros
6. Regimento da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros
7. Ata Do Conselho Departamental solicitando Renovação do Reconhecimento da Licenciatura em Ciências Biológicas
8. Plano de Cargo e Carreira Docente
9. Programa de Formação Continuada da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros
10. Relatório da Comissão Própria de Avaliação
11. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

## **II - ANÁLISE:**

A Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana – AMESG é mantenedora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, nova denominação atribuída à Faculdade de Formação de Professores de Goiana - FFPG. A instituição ofertante do curso em análise foi credenciada pelo MEC através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

A IES precursora da FADIMAB iniciou o funcionamento no primeiro semestre de 1979. O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas provém da Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia, em cumprimento ao disposto no art. 62 da Lei nº 9.394/1996 e na Resolução - CEE/PE nº 01/2004 e Resolução CNE nº 02/2002, formalizada mediante Parecer CEE/PE Nº 14/2006 – CES de 7 de março de 2006 e Portaria SEDUC nº 2.173, de 27/03/2006, publicada no DOE em 29/03/2006.

O curso foi reconhecido pelo Parecer CEE/PE Nº 14/2007-CES, homologado pela Portaria SEDUC no. 4.222, de 03 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 04 de julho de 2007.

Recebendo o presente processo e verificada a regularidade documental, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE-PE nomeação de Comissão de Avaliação para visita *in loco*. A Comissão foi composta pelos docentes Ana Paula Nascimento – Presidente, João Ferreira da Silva Filho – Especialista, e este Conselheiro Relator, representando o CEE/PE. Após a visita à IES, a Comissão emitiu relatório que transcrevemos a seguir:

**“RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

### **1. INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB apresenta infraestrutura adequada à realização do curso. A estrutura física possui, dentre outros espaços acadêmicos, salas de aula, sala de professores, sala de vídeo conferência plenamente equipada, biblioteca, sala da direção e da coordenação e Secretaria Acadêmica. A Comissão concluiu que os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e conforto estão consoante o que se pretende em termos de funcionamento de IES.

O laboratório de informática conta com 25 microcomputadores interligados à internet, para atender aos discentes dos diversos cursos.

### **2. BIBLIOTECA**

A biblioteca é climatizada e possui espaço suficiente; o mobiliário foi renovado, contando com três notebooks para pesquisa dos alunos, todos com acesso à internet banda larga. Oferece locais para estudo individual e em grupo.

O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica e complementar necessita de ampliação para atender aos programas dos componentes curriculares do curso. Não há assinaturas de periódicos especializados. Sugere-se que o acervo da Licenciatura em Ciências Biológicas seja ampliado uma vez por ano. Esta Comissão estabelece um mínimo de cinco exemplares para cada componente curricular constante na Matriz, mesmo que de autores diversos.

Existe um laboratório multidisciplinar para a realização de ensino teórico-prático, porém este atende melhor a área da Bioquímica. Há necessidade de aquisição de novos equipamentos.

### **3. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

O Projeto Político Pedagógico está orientado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Resolução CNE/CES nº 07/2002), em consonância com o Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 2/2002.

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados, coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, e verifica-se pleno dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento.

O curso é oferecido em regime escolar seriado semestral. São ofertadas 110 vagas anuais no turno da noite. A forma de ingresso é por concurso vestibular semestral.

A IES apresentou uma solicitação de alteração na Matriz Curricular original, que foi contestada por esta comissão no que diz respeito à exclusão do componente “Matemática”, bem como fusão dos componentes “Psicologia da Educação I” (60h) e “Psicologia da Educação II” (60h), passando a ter apenas “Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano”, com carga horária de 60 horas. As “Práticas de Ensino” passarão a ser realizadas a partir do primeiro período, o que entendemos ser uma mudança bastante pertinente da Matriz Curricular, bem como o “Estágio Supervisionado”, que será realizado a partir da segunda metade do curso. Os gestores da

IES acataram as sugestões da Comissão e reformularam a proposta de nova Matriz, que foi aprovada na sua versão final, adiante disposta.

Em que pese a avaliação e regulação das autarquias municipais encontrarem-se sob a égide dos Sistemas Estaduais de Educação, os resultados da FADIMAB no SINAES estão muito aquém do desejado. A IES deve adotar providências imediatas e substantivas para elevar os resultados insatisfatórios.

A matriz que está sendo vivenciada totaliza 3.285 horas, acrescida de 200 horas de Atividades Acadêmico-científico-culturais, perfazendo o total geral de 3.485 horas. O Estágio Supervisionado é vivenciado a partir do 6º período e encontra-se regulamentado, como ocorre com as Atividades Complementares.

### MATRIZ AUTORIZADA E VIVENCIADA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>1º PERÍODO</b>						
DISCIPLINAS	LG	CH	CR	CHT	CHP	PR
Português Instrumental I	PI1	60	04	45	15	_____
Matemática	MAT	60	04	45	15	_____
Ecologia I	EC1	60	04	45	15	_____
Fundamentos Filosóficos da Educação	FFE	60	04	45	15	_____
História da Educação	HED	60	04	45	15	_____
Citologia	CIT	60	04	45	15	_____
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>	<b>24</b>	<b>270</b>	<b>90</b>	
<b>2º PERÍODO</b>						
DISCIPLINAS	LG	CH	CR	CHT	CHP	PR
Português Instrumental II	PI2	60	04	45	15	PI1
Anatomia Humana	ANH	60	04	45	15	CIT
Psicologia da Educação I	PS1	60	04	45	15	_____
Histologia	HIS	60	04	45	15	CIT
Ecologia II	EC2	60	04	45	15	EC1
Elementos de Geologia	ELG	60	04	45	15	_____
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>	<b>24</b>	<b>270</b>	<b>90</b>	
<b>3º PERÍODO</b>						
DISCIPLINAS	LG	CH	CR	CHT	CHP	PR
Embriologia	Bem	60	04	45	15	HIS
Anatomia Comparada	ANC	60	04	45	15	ANH
Psicologia da Educação II	PS2	60	04	45	15	PS1
Química I	QM1	60	04	45	15	_____
Metodologia do Trabalho Científico	MTC	60	04	45	15	_____
Prática de Ensino I	PE1	90	06	30	60	_____
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>	<b>26</b>	<b>255</b>	<b>135</b>	
<b>4º PERÍODO</b>						
DISCIPLINAS	LG	CH	CR	CHT	CHP	PR
Didática I	DD1	60	04	45	15	_____
Fisiologia Humana	FSH	60	04	45	15	EMB
Física I	FS1	60	04	45	15	_____
Química II	QM2	60	04	45	15	QM1
Microbiologia	MIC	60	04	45	15	HIS
Prática de Ensino II	PE2	90	06	30	60	_____
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>	<b>26</b>	<b>255</b>	<b>135</b>	

<b>5º PERÍODO</b>						
DISCIPLINAS	LG	CH	CR	CHT	CHP	PR
Botânica I	BT1	60	04	45	15	_____
Didática II	DD2	60	04	45	15	DD1
Química III	QM3	60	04	45	15	QM2
Física II	FS2	60	04	45	15	FS1
Fisiologia Comparada	FSC	60	04	45	15	FSH
Prática de Ensino III	PE3	90	06	30	60	_____
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>	<b>26</b>	<b>255</b>	<b>135</b>	
<b>6º PERÍODO</b>						
DISCIPLINAS	LG	CH	CR	CHT	CHP	PR
Bioquímica I	BQ1	60	04	45	15	QM3
Biofísica	BFS	60	04	45	15	QM3
Botânica II	BT2	60	04	45	15	BT1
Zoologia I	ZL1	60	04	45	15	_____
Prática de Ensino IV	PE4	90	06	30	60	_____
Estágio Supervisionado I	ES1	135	09	30	105	DD1
<b>TOTAL</b>		<b>465</b>	<b>31</b>	<b>240</b>	<b>225</b>	
<b>7º PERÍODO</b>						
DISCIPLINAS	LG	CH	CR	CHT	CHP	PR
Bioquímica II	BQ2	60	04	45	15	BQ1
Botânica III	BT3	60	04	45	15	BT2
Zoologia II	ZL2	60	04	45	15	ZL1
Genética I	GN1	60	04	45	15	HIS
Legislação da Educação Básica Brasileira	LEB	60	04	45	15	_____
Prática de Ensino V	PE5	60	04	30	30	
Estágio Supervisionado II	ES2	135	09	30	105	ES1
<b>TOTAL</b>		<b>495</b>	<b>33</b>	<b>285</b>	<b>210</b>	
<b>8º PERÍODO</b>						
DISCIPLINAS	LG	CH	CR	CHT	CHP	PR
Parasitologia	PRS	60	04	45	15	HIS
Zoologia III	ZL3	60	04	45	15	ZL2
Genética II	GN2	60	04	45	15	GN1
Biogeografia	BGG	60	04	45	15	_____
Ética e Cidadania na Formação do Educador	ECE	60	04	45	15	_____
Estágio Supervisionado III	ES3	135	09	30	105	ES1
<b>TOTAL</b>		<b>435</b>	<b>29</b>	<b>255</b>	<b>180</b>	

**Atividades Complementares: 200 horas**  
**Total Geral do Curso: 3.485 horas**

A FADIMAB entendeu que a Matriz vivenciada carecia de atualização para atender às novas demandas das Ciências Biológicas e apresentou como proposta a nova Matriz que segue, obtendo a aprovação desta Comissão.

## NOVA MATRIZ PROPOSTA E APROVADA POR ESTA COMISSÃO

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
				T	P	TO T
1º	FEC	Fundamentos da Ecologia	—	60	—	60
	CIT	Citologia	—	60	—	60
	MAP	Matemática Aplicada	—	60	—	60
	HED	História da Educação	—	30	—	30
	LP1	Língua Portuguesa I	—	60	—	60
	FED	Filosofia da Educação	—	30	—	30
			<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>—</b>
2º	HIS	Histologia	CIT	60	—	60
	EAB	Educação Ambiental	FEC	30	—	30
	ANH	Anatomia Humana	—	60	—	60
	LBR	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	—	30	—	30
	SED	Sociologia da Educação	LP1	30	—	30
	LP2	Língua Portuguesa II	—	60	—	60
	PP1	Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	—	30	15	45
		<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>15</b>	<b>315</b>
3º	ANC	Anatomia Comparada	ANH	60	—	60
	EMB	Embriologia	HIS	60	—	60
	FAP	Física Aplicada	—	60	—	60
	PSD	Psicologia do Desenvolvimento	—	60	—	60
	DD1	Didática I	—	30	—	30
	PP2	Prática Pedagógica II – Metodologia de Ciências Naturais para o Ensino Fundamental	—	30	30	60
			<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>30</b>
4º	FSC	Fisiologia Comparada	EMB	60	—	60
	ZL1	Zoologia I	—	60	—	60
	QM1	Química I	—	60	—	60
	PSA	Psicologia da Aprendizagem	PSD	60	—	60
	DD2	Didática II	DD1	30	—	30
	PP3	Prática Pedagógica III – Metodologia de Biologia para o Ensino Médio	—	30	30	60
			<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>30</b>
5º	FSH	Fisiologia Humana	FSC	60	—	60
	ZL2	Zoologia II	ZL1	60	—	60
	QM2	Química II	QM1	60	—	60
	BFS	Biofísica	FAP	60	—	60
	LEB	Legislação da Educação Básica Brasileira	—	30	—	30
	PP4	Prática Pedagógica IV – Construção de Material Didático para o Ensino de Biologia	—	30	30	60
			<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>30</b>

6º	BT1	Botânica I	---	60	---	60
	ZL3	Zoologia III	ZL2	60	---	60
	QM3	Química III	QM2	60	---	60
	MTC	Metodologia do Trabalho Científico	---	60	---	60
	PP5	Prática Pedagógica V – Avaliação no Contexto Educacional	DD2	30	30	60
	ES1	Estágio Supervisionado I	---	30	105	135
		<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>135</b>	<b>435</b>
7º	BT2	Botânica II	BT1	60	---	60
	BQ1	Bioquímica I	BFS	60	---	60
	GN1	Genética I	HIS	60	---	60
	MCB	Microbiologia	HIS	30	---	30
	ECE	Ética Cidadania na Formação do Educador	---	30	---	30
	PP6	Prática Pedagógica VI – Trabalho de Conclusão de Curso I	MTC	30	30	60
	ES2	Estágio Supervisionado II	ES1	30	105	135
		<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>135</b>	<b>435</b>
8º	BT3	Botânica III	BT2	60	---	60
	PRS	Parasitologia	HIS	60	---	60
	BQ2	Bioquímica II	BQ1	60	---	60
	GN2	Genética II	GN1	60	---	60
	PP7	Prática Pedagógica VII – Trabalho de Conclusão de Curso II	PP6	30	30	60
	ES3	Estágio Supervisionado III	ES1	30	105	135
		<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>135</b>	<b>435</b>
<b>TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>				<b>2910</b>		

#### 4. CORPO DOCENTE

O coordenador do curso possui graduação em Química Industrial e especialização em Metodologia do Ensino Superior. A Comissão entende que esse perfil não é considerado adequado para o curso de Ciências Biológicas, em que pese a ampla experiência docente do mesmo.

O corpo docente é composto por 21 professores, sendo 12 especialistas e 09 mestres. Não há professores com titulação de doutor. A Comissão considera os percentuais apresentados como regulares.

#### 5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Avaliação recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, ressalvadas as observações para a melhoria das condições de oferta apontadas neste relatório, aqui transcritas:

- Coordenador do Curso deverá possuir graduação na área específica e titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, com experiência no magistério superior;
- Ampliação do acervo com aquisição de títulos e do número de exemplares, bem como revistas e periódicos específicos de Ciências Biológicas;
- Ampliação e aquisição de equipamentos para o laboratório multidisciplinar que atendam suficientemente às necessidades do curso, bem como instalações de equipamentos de segurança.

Esta relatoria acompanha a conclusão da Comissão de Avaliação e estabelece o prazo de 180 dias para a FADIMAB comprovar as seguintes providências:

- Apresentar coordenador do curso nas condições mínimas aqui estabelecidas;
- Ampliar acervo do curso, conforme relatório da Comissão, aqui transcrito;
- Adquirir novos equipamentos para o Laboratório de Biologia, com implantação das normas de segurança.

Ressalte-se que a IES deve enviar ao CEE/PE os documentos comprobatórios das medidas adotadas no prazo estipulado.

### **III - VOTO:**

Diante do exposto e do relatório da comissão de especialistas, somos de parecer e voto favoráveis à renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos, por um período de dois anos. Reconhecemos, ainda, a Matriz Curricular vivenciada e aprovamos a nova Matriz proposta.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada, à Secretaria de Educação do Estado e ao setor de registro de diplomas do MEC.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

### **V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de junho de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente